

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 09/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado **jas** competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB **ei** nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
2877/2013	Ana Paula Vilasboa Ortiz	IMPROVIDO
2876/2013	Ana Paula Vilasboa Ortiz	IMPROVIDO
3340/2013	Bianca Tomicha Fonseca	INTEMPESTIVO
2831/2013	José dos Santos Cordeiro Junior	INTEMPESTIVO
4414/2013	Karine Moreira Basso	INTEMPESTIVO
4415/2013	Karine Moreira Basso	INTEMPESTIVO
4417/2013	Karine Moreira Basso	INTEMPESTIVO
882/2013	Lauricio Correa de Jesus	INTEMPESTIVO
3532/2013	Marli de Cassia Machado	IMPROVIDO
4538/2013	Nestor Rodrigues Filho	IMPROVIDO
1507/2013	Tayane Priscila Alves Ribeiro	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 27 de Junho de 2013.

IVONETE SUZANA BEAL  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 004/2013 – CT 192/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS DOCUMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 23 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº 699/2011/DAF/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sr. Gilmar França dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2013 – PE Nº 010/2013 – ~~CELEBRADO~~ ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL A QUALITY CIENTÍFICA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais/vidrarias/reagentes para realização de análises Físico/Químicas, Bacteriológicas, Cromatográficas e Hidrobiológicas de água tratada, água bruta e efluentes no Laboratório Central da SANESUL, lote 29.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais)

RECURSOS: Próprios Conta: 41.206

PROCESSO Nº 900/2012-00/GECSA/SANESUL.

PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 542/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Edgar Afonso Bento  
CONTRATADA: Sra. Whanagguer Lima da Silva

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 001/2013 – CT 067/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AKIRA HASEGAWA - ME.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 20 de julho de 2014.

PROCESSO Nº 147/2012-00/DCO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Edgar Afonso Bento  
CONTRATADA: Sr. Akira Hasegawa

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 212/2012/REGIÃO PRESENCIAL 062/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E BINGA LAJES ARTEF DE CONCRETO LTDA – ME.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 1.396,50 (um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº 615/2011-00/GEPARBOL/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Edgar Afonso Bento  
CONTRATADA: Sr. Algnison Jose da Silva

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### Errata

**PORTARIA FUNDESPORTE Nº 02/2013, Estabelece normas que definem critérios de prioridades para a concessão da Bolsa-Atleta nas categorias atleta es tudantil e atleta nacional e dá outras providências.** No art. 21, inciso II – para categoria Atleta Nacional, onde se lê: "a) declaração da federação e da confederação e/ou do Comitê Olímpico Brasileiro, demonstrando que o requerente participou dos ventos e alcançou a classificação ou ranking nacional no ano imediatamente anterior, mínimos exigidos para autorizar o deferimento do requerimento do benefício e relatório final dos jogos; c) fotocópias da carteira de identidade e do CPF do atleta ou de seu representante legal e cópia da Carteira de Registro do Atleta em sua federação; d) em endereço completo e telefone do atleta ou de seu representante legal; f) apresentar os rel atórios de aplicações dos recursos do ano anterior, em caso de renovação do benefício da Bolsa-Atleta." **Leia-se: "a)** declaração da federação e da confederação e/ou do Comitê Olímpico Brasileiro, demonstrando que o requerente participou dos eventos e alcançou a classificação ou ranking nacional no ano imediatamente anterior, mínimos exigidos para autorizar o deferimento do requerimento do benefício e relatório final dos jogos; **b)** fotocópias da carteira de identidade e do CPF do atleta ou de seu representante legal e cópia da Carteira de Registro do Atleta em sua federação; **c)** endereço completo e telefone do atleta ou de seu representante legal; **d)** apresentar os relatórios de aplicações dos recursos do ano anterior, em caso de renovação do benefício da Bolsa-Atleta. No Art. 24, onde se lê:

"Art. 24. Observada a ordem de preferência definida no art. 24 de sta Portaria, se houver empate na classificação do procedimento para seleção e concessão da Bolsa-Atleta, terá preferência o atleta habilitado e/ou mais bem colocado, na seguinte ordem". **Leia-se:** "Art. 24. Observada a ordem de preferência definida no art. 23 desta Portaria, se houver empate na classificação do procedimento para seleção e concessão da Bolsa-Atleta, terá preferência o atleta habilitado e/ou mais bem colocado, na seguinte ordem:". Campo Grande, 18 de Junho de 2013.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Diretor Presidente da FUNDESPORTE

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE <b>MATO/2013</b>		
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93		
FUNDAÇÃO DE TURISMO LTDA		
<b>AMPARO LEGAL: L.FED.8.666/93 E SUAS ALTER.e Decreto 11.261</b>		
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Serviços de Office Boys e Mini Secretárias reforça empenho 13.		
PROCESSO: 21/400.005/2013	ND: 335043	NE: 134
<b>VALOR (R\$): 7.841,40</b>	<b>DATA: 03/05/2013</b>	
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Serviços de Office Boys e Mini Secretárias reforça empenho 13.		
PROCESSO: 21/400.005/2013	ND: 335043	NE: 149
<b>VALOR (R\$): 5.976,50</b>	<b>DATA: 14/05/2013</b>	
<b>AMPARO LEGAL: ART.24 DA L.FED.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES</b>		
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Despesas com tarifas telefônicas. NE: 37		
PROCESSO: 21/400.001/2013	ND: 339039	NE: 154
<b>VALOR (R\$): 3.520,00</b>	<b>DATA: 16/05/2013</b>	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Despesas com tarifas de energia elétrica. NE 33		
PROCESSO: 21/400.002/2013	ND: 339039	NE: 136
<b>VALOR (R\$): 17.508,07</b>	<b>DATA: 06/05/2013</b>	
FAVORECIDO: Correios		
OBJETO: Despesas com tarifas postais e telemáticas. NE: 07		
PROCESSO: 21/400.003/2013	ND: 339039	NE: 155
<b>VALOR (R\$): 2.845,76</b>	<b>DATA: 16/05/2013</b>	
FAVORECIDO: Correios		
OBJETO: Despesas com tarifas postais e telemática. NE: 07		
PROCESSO: 21/400.003/2013	ND: 339039	NE: 156
<b>VALOR (R\$): 2,00</b>	<b>DATA: 16/05/2013</b>	
<b>AMPARO LEGAL: ART.25 DA L.FED.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES</b>		
FAVORECIDO: INFRAERO		
OBJETO: Despesas com tarifas aeroportuárias reforça ne 08		
PROCESSO: 21/400.011/2013	ND: 339039	NE: 141
<b>VALOR (R\$): 220,00</b>	<b>DATA: 08/05/2013</b>	
<b>AMPARO LEGAL: L.FED.8.666/93 e Lei 10.520/02 E SUAS ALTER.</b>		
FAVORECIDO: Guatós Comércio e Serviço Ltda.		
OBJETO: Emp.de serv. de limpeza e conserv.CENTCONVE-reforça o ne 01		
PROCESSO: 21/400.010/2013	ND: 339037	NE: 135
<b>VALOR (R\$): 47.289,00</b>	<b>DATA: 06/05/2013</b>	
FAVORECIDO: Comercial T & C LTDA.		
OBJETO: Despesas com material de expediente p/ atender fundtur/ms.		
PROCESSO: 21/400.043/2013	ND: 339030	NE: 157
<b>VALOR (R\$): 30,00</b>	<b>DATA: 17/05/2013</b>	
FAVORECIDO: I.A. Campagna Junior e Cia - LTDA.		
OBJETO: Despesas com material de expediente p/ atender fundtur/ms.		
PROCESSO: 21/400.043/2013	ND: 339030	NE: 158
<b>VALOR (R\$): 99,90</b>	<b>DATA: 17/05/2013</b>	
FAVORECIDO: Ignácio & Lopes.		
OBJETO: Despesas com material de expediente p/ atender fundtur/ms.		
PROCESSO: 21/400.043/2013	ND: 339030	NE: 159
<b>VALOR (R\$): 320,00</b>	<b>DATA: 17/05/2013</b>	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Despesas com serv.de lavagem e borracharia dos veículos ne:19		
PROCESSO: 21/400.006/2013	ND: 339039	NE: 148
<b>VALOR (R\$): 315,00</b>	<b>DATA: 10/05/2013</b>	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Despesas com peças para veículos. p/esta fundtur/ms. NE:64.		
PROCESSO: 21/400.046/2013	ND: 339030	NE: 152
<b>VALOR (R\$): 2.200,00</b>	<b>DATA: 14/05/2013</b>	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Desp.com mão-de-obra para veículos para fundtur/ms. NE:65		
PROCESSO: 21/400.046/2013	ND: 339039	NE: 153
<b>VALOR (R\$): 980,00</b>	<b>DATA: 14/05/2013</b>	